

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
CARLOS AUGUSTO BELEM LIMA	Técnico da Ematerce	- Ações do Programa Garantia Safra/2022/2023.	Ipuerias, Nova Russas, Ipuerias	06 à 09/06/2022	3.5	64.83	0.0	226.91

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 23 junho 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 072/2022 - Emissão 22/06/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	PROMOVER REUNIÃO PARA TRATAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA.	Fortaleza, Acopiara, Jucas, Fortaleza	06 à 10/06/2022	4.5	64.83	0.0	291.74
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	PROMOVER REUNIÃO PARA TRATAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA.	Fortaleza, Crato, Barro, Fortaleza	30 à 03/06/2022	4.5	61.33	0.0	275.99
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	PROMOVER REUNIÃO PARA TRATAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA.	Fortaleza, Acopiara, Jucas, Fortaleza	06 à 10/06/2022	4.5	61.33	0.0	275.99
MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	Assit Adm de ATER	PROMOVER REUNIÃO PARA TRATAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA.	Fortaleza, Crato, Barro, Fortaleza	30 à 03/06/2022	4.5	61.33	0.0	275.99
MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	Assit Adm de ATER	PROMOVER REUNIÃO PARA TRATAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA.	Fortaleza, Acopiara, Jucas, Fortaleza	06 à 10/06/2022	4.5	61.33	0.0	275.99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 23 junho 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 073/2022 - Emissão 23/06/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO JOSE PRACIANO SAMPAIO	TDA	Gerenciar e orientar os técnicos dos escritórios de Morrinhos, Marco, Bela Cruz, Cruz, Jijoca e Itarema quanto realização de vistorias para a emissão dos laudos do Garantia Safra	Acarau, Itarema, Acarau	06 à 10/06/2022	4.5	77.1	0.0	346.95
ANTONIO JOSE PRACIANO SAMPAIO	TDA	Gerenciar e orientar os técnicos dos escritórios de Morrinhos, Marco, Bela Cruz, Cruz, Jijoca e Itarema quanto realização de vistorias para a emissão dos laudos do Garantia Safra	Acarau, Itarema, Acarau	02 à 06/05/2022	4.5	77.1	0.0	346.95
ANTONIO JOSE PRACIANO SAMPAIO	TDA	Gerenciar e orientar os técnicos dos escritórios de Morrinhos, Marco, Bela Cruz, Cruz, Jijoca e Itarema quanto realização de vistorias para a emissão dos laudos do Garantia Safra	Acarau, Itarema, Acarau	09 à 13/05/2022	4.5	77.1	0.0	346.95
ANTONIO JOSE PRACIANO SAMPAIO	TDA	Gerenciar e orientar os técnicos dos escritórios de Morrinhos, Marco, Bela Cruz, Cruz, Jijoca e Itarema quanto realização de vistorias para a emissão dos laudos do Garantia Safra	Acarau, Itarema, Acarau	16 à 20/05/2022	4.5	77.1	0.0	346.95
FRANCISCO LEANDERSON MORAIS SILVEIRA	Agente Auxiliar de ATER	Treinamento sobre CAF em Fortaleza	Acarau, Fortaleza, Acarau	24 à 27/05/2022	3.5	61.33	0.0	214.66
FRANCISCO REGIS SILVEIRA	Agente Auxiliar de ATER	Realizar de visitas para elaboração dos laudos do Garantia Safra 2021/22.	Marco, Bela Cruz, Marco	14 à 15/06/2022	1.5	61.33	0.0	92.0

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 24 junho 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA PRESI Nº075 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o Título III, Capítulo Único, Art. 8º, inciso XV do seu Estatuto e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **Designar** comissão composta pelos **EMPREGADOS** José Flávio Ximenes Gomes, Luis Marcelo Gomes de Oliveira e Francisco Renato da Costa Sousa, sob a coordenação do primeiro, realizar o INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS de propriedade da Ematerce ano de 2022. Referida comissão terá início a partir da data da publicação do Diário Oficial do Estado, com prazo até 31 de dezembro de 2022, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado através de justificativa. SECRETARIA DA CASA CIVIL, em , 29 de junho de 2022.

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA PRESI Nº076 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o Título III, Capítulo Único, Art. 8º, inciso XV do seu Estatuto e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **Designar** comissão composta pelos **EMPREGADOS**, João Lélis Júnior, Antônio Moreira Neto, Maria Salesinha Negreiros Moura, Ruana Leticia Santana Santos e Vicente de Paula Ramos Torres, sob a coordenação do primeiro, realizar o INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS de propriedade da Ematerce ano de 2022. Referida comissão terá início a partir da data da publicação do Diário Oficial do Estado, com prazo até 31 de dezembro de 2022, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado através de justificativa. SECRETARIA DA CASA CIVIL, em , 29 de junho de 2022.

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA Nº072/2022 O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ – CET/CE, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO o Art. 7, da Lei nº 16.877, de 10 de maio de 2019, que “Institui o Conselho Estadual do Trabalho – CET”; o Art. 9 do Decreto nº 34.168, de 21 de julho de 2021, que dá a composição do CET; o parágrafo 6º, do Art. 3º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, aprovado pela Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, que “estabelece critérios e diretrizes para instituição, credenciamento e funcionamento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda – CTER, nos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE, nos termos da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018”, e a Portaria nº 022/2020, republicada em 06 de outubro de 2020. RESOLVE **SUBSTITUIR** representante da Bancada do Poder Público no Conselho Estadual do Trabalho do Ceará – CET, a seguir identificado, na



qualidade de suplente indicado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, **TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR** será substituído por **THIAGO SÁ PONTE**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2022.

Kennedy Montenegro de Vasconcelos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A EMPRESA ANDRADE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino; IV - CONTRATADA: **ANDRADE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Teofredo Goiana, 831, Cidade dos funcionários; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no que dispõe o art. 81, § 1º, da Lei nº 13.303/16, combinado com o art. 135, § 2º, do Regulamento de Licitação e Contratos da ADECE, assim como nas disposições contidas no Contrato firmado pelas partes com todos os seus anexos.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo o **aumento no valor mensal de R\$3.691,32** (três mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), passando o valor mensal a ser de R\$40.492,75 (quarenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinco centavos). Desta forma o valor global fica no valor R\$ 485.913,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e treze reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 485.913,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e treze reais); X - DA VIGÊNCIA: Não se aplica.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 28 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Rabelo do Amaral Diretor-Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE; Jose Thales Barros De Andrade - Sócio da empresa Andrade Serviço de Segurança e Vigilância LTDA .

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2016

I - ESPÉCIE: Sexto Aditivo ao Contrato nº 23/2016/ZPE CEARÁ; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, s/nº, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Macedo, nº 542, sala 06, Bairro Centro, Crateús/CE, CEP: 63.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade no art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O Termo tem por finalidade **prorrogação excepcional de vigência e execução** por mais 6 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.549.903,63 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e três reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência e execução por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 23 de maio de 2022 a 22 de novembro de 2022, ou até que seja concluído novo procedimento licitatório objetivando a contratação dos serviços em questão, ocasião em que o presente contrato será considerado resolvido/extinto; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Roberto Benevides de Castro e Eduardo Henrique Cunha Neves. Pela Contratada: Juliana Rosa Alvares.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2017

I - ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, s/nº, – São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Meyer, nº 125, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Processo Administrativo Nº 05261694/2022; VII - FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual excepcional de vigência e execução** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.384.714,16 (CINCO MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação contratual excepcional de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de junho de 2022 a 19 de junho de 2023, ou até que seja concluído o procedimento licitatório objetivando a contratação dos serviços em questão, ocasião em que o presente contrato será considerado resolvido/extinto; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário e aditivos que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 15 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Roberto Benevides de Castro e Eduardo Henrique Cunha Neves. Pela contratada: Paulo Aragão de Almeida.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2017

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017/ZPE CEARÁ; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Meyer, nº 125, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 014/2017/ZPE CEARÁ, no Processo nº 01984268/2022 e nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 385 do Código Civil (Lei 10.406/2002); VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O Termo Aditivo tem por objetivo conceder a **repactuação do Contrato nº014/2017/ZPE CEARÁ**, em decorrência do ajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 de Asseio e Conservação (CE000092/2022); IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 de Asseio e Conservação, passa de R\$ 418.771,41 (quatrocentos e dezoito mil e setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) para R\$ 448.726,18 (quatrocentos e quarenta e oito mil e setecentos e vinte e seis reais e dezoito centavos) e o valor anual de R\$ 5.025.256,92 (cinco milhões e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), para R\$ 5.384.714,16 (cinco milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 14 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Roberto Benevides de Castro e Eduardo Henrique Cunha Neves. Pela Contratada: Paulo Aragão de Almeida .

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2017

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2017/ZPE CEARÁ; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, s/nº, – São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Meyer, nº 125, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo funda-

